



TERMO DE RATIFICAÇÃO

| | |
|------|----|
| Fis. | 80 |
| Ass. | |

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, referente a Contratação de pessoa jurídica para realização de parecer com objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA e Concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 19 de Dezembro de 2019

Antônio Milton da S. Mourão

Antônio Milton da Silva Mourão
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças